



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 309/2019/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 9 de abril de 2019.

Assunto: *Solicita a pintura de solo de demarcação de estacionamento.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa que promova a pintura de solo demarcando estacionamento exclusivo para carrinho de lanche, ao lado da loja Emplac Malhas.

Considerando que a pintura de solo demarcando estacionamento se faz necessário, pois, o ambulante que utiliza a vaga está legalizado com o Setor Tributário e permitido pela Fiscalização da Prefeitura.

Considerando que quando o comerciante chega com o carrinho para estacionar após as 18 horas, encontra a vaga ocupada, sendo que a mais de 2 anos que o mesmo faz o pedido de demarcação e não consegue conquistar o pleito.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito em tela, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador

Ao Senhor
JAIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Votuporanga - SP

